

A collage of 12 images showing various agricultural and aquaculture activities in Brazil. The images include: a person in a yellow shirt planting a tree; a large herd of cattle; a person in a yellow shirt holding a small plant; a boat on a river; a person in a yellow shirt holding a small plant; a person in a yellow shirt holding a small plant; a person in a yellow shirt holding a small plant; a person in a yellow shirt holding a small plant; a person in a yellow shirt holding a small plant; a person in a yellow shirt holding a small plant; a person in a yellow shirt holding a small plant; a person in a yellow shirt holding a small plant. The year '2022' is overlaid in large blue letters.

IDARON
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSLIVOPASTORIL
DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORAL
DO ESTADO DE RONDÔNIA



Governo do Estado de
RONDÔNIA

1.APRESENTAÇÃO.....	Pg. 2
2.A IDARON.....	Pg. 4
3.SERVIÇOS OFERECIDOS À SOCIEDADE.....	Pg. 5
3.1.Serviços de Inspeção Sanitária Animal.....	Pg. 6
3.1.1 Serviço de Inspeção Estadual – SIE.....	Pg. 6
3.1.2 Coordenação de Carnes e Derivados.....	Pg. 6
3.1.3 Coordenação de agroindústrias, leite e derivados.....	Pg. 6
3.1.4 Coordenação de pescados e derivados.....	Pg. 6
3.1.5 Coordenação de mel e derivados.....	Pg. 6
3.2.Serviços de Defesa Sanitária Animal.....	Pg. 7
3.2.1 Programa Estadual de Vigilância para Febre Aftosa.....	Pg. 7
3.2.2 Programa Estadual de Sanidade Avícola.....	Pg. 7
3.2.3 Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal.....	Pg. 7
3.2.4 Programa Estadual de Sanidade Suídea.....	Pg. 8
3.2.5 Programa Estadual de Sanidade Equídea.....	Pg. 8
3.2.6 Programa Estadual Raiva dos Herbívoros.....	Pg. 8
3.2.7 Programa de Controle e Fiscalização Sanitária do Trânsito de Animais.....	Pg. 9
3.2.8 Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos.....	Pg. 9
3.2.9 Coordenação de Epidemiologia.....	Pg. 10
3.3.Serviços de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal.....	Pg. 11
3.3.1 Programa de Fiscalização de Trânsito de Produtos e Subprodutos Vegetais – PROFTRAN.....	Pg. 11
3.3.2 Programa de Controle de Ferrugem Asiática – PROCFAS.....	Pg. 11
3.3.3 Programa de Classificação de Produtos de Origem Vegetal – PROCLAS.....	Pg. 12
3.3.4 Programa de Fiscalização do Comércio de Agrotóxicos - PROFAG.....	Pg. 12
3.3.5 Programa de Fiscalização de Mudanças - PROFCOM.....	Pg. 12
3.3.6 Programa de Fiscalização de Sementes - PROFSEM.....	Pg. 12
3.3.7 Programa de Monitoramento de Pragas – PROMOP.....	Pg. 13
3.3.8 Programa de Certificação da Produção Vegetal.....	Pg. 13
3.3.9 Setor Julgadoria Vegetal- JULGVEG.....	Pg. 13
3.4.Educação Sanitária e Comunicação.....	Pg. 13
3.5.Programa de Cadastro Agropecuário - PCA.....	Pg. 14
4.IDENTIDADE ESTRATÉGICA.....	Pg. 15
4.1.Negócios.....	Pg. 15
4.2.Missão.....	Pg. 15
4.3.Visão.....	Pg. 15
4.4.Valores.....	Pg. 15
5.ORGANOGRAMA.....	Pg. 16
5.1.Estrutura Organizacional Básica.....	Pg. 16
5.2.Estrutura Organizacional Específica.....	Pg. 17
5.3.Administração Sistêmica de Execução Programática.....	Pg. 18
6.IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES.....	Pg. 19
7.LISTA DE AUTORIDADES / EQUIPE DE ELABORAÇÃO E REVISÃO.....	Pg. 20
8.REFERÊNCIAS.....	Pg. 21

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON para atender os preceitos do Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, disponibiliza ao cidadão, a Carta de Serviços, a qual visa informar dos serviços prestados pelo órgão, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, trazendo informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, atendendo igualmente as regulamentações da Lei de Acesso à Informação (LAI) - nº 12.527/2011, e da Lei nº 13.460/2017, que dispõem sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário.

Este instrumento traz a descrição dos serviços oferecidos, bem como as formas de identificá-los e acessá-los, proporcionando ao cidadão acompanhar e avaliar o desempenho desta Autarquia, no cumprimento de sua missão, bem como cobrar a prestação de um serviço mais eficiente e adequado às suas necessidades.

Por fim, a Carta de Serviços é uma orientação ao usuário dos serviços públicos sobre como, quando, onde e em que situação utilizá-los.

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, criada pela Lei Complementar nº 211, de 15/12/98, alterada pela Lei Complementar nº 215, de 19/07/99, é uma autarquia com personalidade jurídica de Direito Público, com autonomia técnica, administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

A IDARON, como ente estatal, tem por objetivos formais exercer as atividades de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização, padronização, identificação e a classificação dos produtos e subprodutos de origem vegetal, florestal e animal.

3 SERVIÇOS OFERECIDOS
À SOCIEDADE

IDARON



Os serviços de sanidade animal e vegetal, oferecidos à sociedade pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON estão disponíveis nas gerências técnicas, em Porto Velho, bem como nas cidades localizadas em todo o Estado.

A IDARON sede concentra a Diretoria e as gerências administrativas e técnicas, está localizada na Av. Farquar nº 2986, Complexo do Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-478, com horário de funcionamento das 07:30 às 13:30 h.

As atividades finalísticas, inerentes à inspeção e à defesa sanitária animal e vegetal, se efetivam diretamente em unidades denominadas de:

- a) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV;
- b) Escritório de Atendimento à Comunidade – EAC;
- c) Supervisões Regionais,
- d) Postos Fixos de Fiscalização PFF;
- e) Postos Volantes de Fiscalização - PVF, cujo leque de atuação abrange, simultaneamente, a fiscalização terrestre, fluvial e aérea.

Além dessas unidades, consta-se a Fazenda Pau D'óleo, sobre a governabilidade desta IDARON, atuando sobretudo na fiscalização e vigilância de búfalos asselvajados.

A IDARON possui 84 unidades administrativas, localizadas em todos os municípios do Estado de Rondônia, conforme relação de unidades de atendimento ao produtor, apresentadas neste instrumento. Nessas unidades de atendimento, a sociedade pode constatar todos os serviços postos à sua disposição, podendo tirar dúvidas, oferecer sugestões e até avaliar a qualidade dos serviços prestados por esta Autarquia. Nas unidades descentralizadas, o horário de funcionamento é das 07:30 às 13:30 h, porém, equipes em regime de plantão estão sempre a postos para atender, a qualquer momento, quando se tratar de notificações de doenças e possível emergência sanitária, como também atividades de barreiras volantes.

Obs. O link abaixo noticia os contatos das demais Unidades Descentralizadas da IDARON – Escritórios de Atendimento, em todo estado.

<http://www.idaron.ro.gov.br/index.php/atendimento-w-i-p/>

3.1 Serviços de Inspeção Sanitária Animal

IDARON

Através da Gerência de Inspeção de Produtos Subprodutos de Origem Animal – GIPOA

Gerente: Edson Borges Dias

E-mail: gipoa.sie@gmail.com / gipoa@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69) 3216-5226 / 3212-8917 / 9 9264-7787

3.1.1 Serviço de Inspeção Estadual – SIE

O Serviço de Inspeção Estadual (SIE) possui como objetivo registrar estabelecimentos que processam produtos de origem animal, os quais queiram realizar o comércio intermunicipal, neste caso, no estado de Rondônia. O SIE possui como finalidade: registrar produtos e subprodutos de origem animal, realizar inspeções e fiscalizações dos produtos de origem animal, objetivando o cumprimento de normas higiênicos-sanitárias adequadas, tendo em vista à inocuidade das matérias-primas como: carne, leite, mel, ovos e pescados, juntamente com todos respectivos derivados, assegurando que estejam livres de contaminação por microrganismos patogênicos e deteriorantes (bactérias, fungos, leveduras e toxinas), garantindo a saúde e bem estar aos consumidores desses produtos.

A Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal (GIPOA) é composta por 05 (cinco) coordenações, sendo elas:

3.1.2 Coordenação de Carnes e Derivados

Responsável pelo registro de abatedouros frigoríficos de espécies de abate, estabelecimentos produtores de embutidos, conservas, fatiados de derivados cárneos, etc.

Coordenador: Pedro César Savi Filho

Contato: 99239-6694 / 99257-0405

pedro.savi@idaron.ro.gov.br

gipoa@idaron.ro.gov.br

gipoa.sie@gmail.com

3.1.3 Coordenação de agroindústrias, leite e derivados

Responsável pelo registro de estabelecimento de produtores de leites e seus derivados, como queijos, iogurtes, doces de leite, manteigas, requeijões, etc.

Coordenador: Rodrigo Izuro Fujihara

Contato: (69) 3441-3380 / 99221-9550/
99257-0405

Email: idaroncacoal@gmail.com

gipoa@idaron.ro.gov.br

gipoa.sie@gmail.com

3.1.4 Coordenação de pescados e derivados

Responsável pelo registro de estabelecimento produtores de pescados de quaisquer espécies.

Coordenador: Clariana Lins Lacerda/ Evelyn
Luiza Mesquita do Egito

Contato: (69) 99231-8596 / 99232-1966

clarianalacerda@idaron.ro.gov.br

gipoa@idaron.ro.gov.br

gipoa.sie@gmail.com

3.1.5 Coordenação de mel e derivados

Responsável pelo registro de estabelecimento de produtores de mel e derivados.

Coordenador: Clariana Lins Lacerda/ Evelyn
Luiza Mesquita do Egito

Contato: (69) 99231-8596/(69) 99232-1966

clarianalacerda@idaron.ro.gov.br

gipoa@idaron.ro.gov.br

gipoa.sie@gmail.com

3.2 Serviços de Defesa Sanitária Animal

IDARON

Através da Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA

Gerente: Fabiano Alexandre dos Santos

E-mail: gdsa.idaron@gmail.com

Telefone: (69) 99257-8185 / (69) 3216-5224

3.2.1 Programa Estadual de Vigilância para Febre Aftosa

Com grande poder de difusão, a Febre Aftosa é uma das mais temidas e impactantes doenças que afetam a pecuária de um país, com reflexos econômicos graves para a produção primária. Alinhado com Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa (PNEFA) do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA e com o setor agropecuário, o Programa Estadual de Vigilância para Febre Aftosa atinge seu ponto máximo que é a prevenção da doença, requerendo cada vez mais esforços e medidas na atenção e vigilância veterinária a fim de garantir aos seus parceiros comerciais, segurança sanitária de rebanhos livres da doença. São 22 anos sem qualquer registro clínico, sorológico ou virológico dessa enfermidade, o que faz de Rondônia uma área livre de Febre Aftosa consolidada. Contudo, é imprescindível continuar fortalecendo o sistema de atenção e vigilância veterinária com todos os atores envolvidos, criando assim uma rede integrada de responsabilidades compartilhadas entre os entes públicos e privados.

Responsável: Márcio Alex Petró

E-mail: pnefa@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69) 9 9223-3780 / (69) 3216-8913 / (69) 3216-5224

3.2.2 Programa Estadual de Sanidade Avícola

Visa à prevenção e controle de doenças infectas contagiosas, inclusive com definição de ações emergenciais das principais enfermidades que acometem as



aves domésticas como, por exemplo, Doença de Newcastle e Influenza Aviária. Atua também no processo de Registro de Aviários Comerciais, contribuindo para a promoção de Saúde Pública visando à expansão dos mercados internos e externos e a prevenção da introdução de doenças exóticas no Estado, além do controle e fiscalização do trânsito e de eventos agropecuários e a educação sanitária para promover a mudança de atitudes e comportamentos frente aos problemas sanitários.

Responsável: Fabiano Benitez Vendrame

E-mail: idaron.equinoaseaves@gmail.com

Telefone: (69) 9 9255-2604 / (69) 3216-5224

3.2.3 Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal

É conduzido conforme as diretrizes do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal – PNCEBT tem como objetivo, reduzir os impactos negativos dessas zoonoses na saúde humana e animal, além de promover a competitividade dos produtos

3.2 Serviços de Defesa Sanitária Animal

IDARON

do Estado, utilizando como estratégia, a vacinação compulsória da Brucelose, controle do trânsito, além da realização de testes de diagnóstico de rotina para estas enfermidades. Estas ações visam reduzir a prevalência e incidência de Brucelose e Tuberculose e, possibilitando o estabelecimento de um número significativo de propriedades certificadas como livres para essas enfermidades, oferecendo ao consumidor produtos de melhor qualidade.

Responsável: Ademar Bendler da Rocha

E-mail: gidsa.pncebt@gmail.com

Telefone: (69) 9 9288-7664 / (69) 3216-5224

tos semestrais em granjas comerciais e monitoramentos em criatórios (subsistência) com intervalos de três anos.

Responsável: Alessandra N. de Souza

E-mail: pess.idaron@gmail.com

Telefone: (69) 9 9245-3244

3.2.5 Programa Estadual de Sanidade Equídea

Tem como foco a manutenção de um sistema de Vigilância Passiva, no atendimento a notificações ou suspeitas de enfermidades em equídeos, tais como o Mormo, Influenza Equina, Encefalomielite Equina, além de promover a Vigilância Ativa através do saneamento de focos e perifocos de Anemia Infecciosa Equina (AIE) e Mormo. O Programa realiza ainda atividades educativas, afeta à sanidade de equídeos, voltadas a público específico, cuja finalidade é ampliar o controle dessas enfermidades assim como erradicação das mesmas do território rondoniense, além do controle e fiscalização do trânsito e de eventos equestres.

Responsável: Fabiano Benitez Vendrame

E-mail: idaronequinoseaves@gmail.com

Telefone: (69) 9 9255-2604 / (69) 3216-5224

3.2.6 Programa Estadual Raiva dos Herbívoros

Objetiva reduzir a incidência da doença na população de herbívoros domésticos com a seguinte estratégia de atuação: controle da população de transmissores (morcegos hematófagos da espécie *Desmodus rotundus*), vacinação dos herbívoros domésticos em situações específicas, vigilância epidemiológica e educação em saúde. O programa também realiza ações para a prevenção e o controle das Encefalopatias Espongiformes Trans-

3.2.4 Programa Estadual de Sanidade Suídea

Suas atividades estão voltadas para a prevenção de doenças, para o reconhecimento, manutenção e ampliação de zonas livres de doenças e na certificação de Granjas de Reprodutores Suínos (GRSC). Para tanto, realiza-se vigilância ativa em propriedades com criação de suídeos, vigilância passiva, com atendimento às notificações de doenças, cadastro de granjas comerciais, monitoramen-

3.2 Serviços de Defesa Sanitária Animal

IDARON

missíveis - EET, que abrangem a vigilância da Encefalopatia Espongiforme Bovina - EEB e a Paraplexia Enzoótica dos Ovinos – Scrapie, visando manter o Brasil com o menor risco para a doença (EEB).

Responsável: Fabiano Benitez Vendrame

E-mail: idaron.raiva@gmail.com

Telefone: (69) 9 9223-3780

3.2.7 Programa de Controle e Fiscalização Sanitária do Trânsito de Animais

Objetiva a realização do controle e fiscalização sanitária do trânsito de animais e de seus produtos. Esse controle visa uma efetiva segurança sanitária do rebanho do Estado de Rondônia, além de oferecer informações que permitam atuar de forma eficaz nas emergências sanitárias, tendo em vista que o eficiente controle e fiscalização possibilitam rastrear animais e seus produtos, estabelecendo elos entre origens e destinos. Além disso, permite agir no sentido de inibir a introdução de enfermidades no território rondoniense, evitando o transporte irregular de



animais e de seus produtos que, de qualquer forma, possibilite uma ameaça à saúde do rebanho de Rondônia. Com isso, também atua de maneira auxiliar aos outros programas sanitários.

Responsável: Ney Carlos Dias de Azevedo

E-mail: idarontransito@gmail.com

Telefone: (69) 9 9264- 4346 / (69) 3216-5224

3.2.8 Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos

Como executora do programa no Estado, trabalha na promoção da sanidade de animais aquáticos, com ênfase na vigilância e prevenção das doenças de notificação obrigatória preconizadas pela Organização Mundial de Saúde Animal - OIE. Destacamos as seguintes ações em fase de implantação: cadastro dos estabelecimentos de aquicultura, monitoramento dos estabelecimentos produtores de alevinos, atendimentos nas ocorrências de notificações de doenças que causem altas mortalidades de animais aquáticos, controle de trânsito e ações educativas.

Responsável: Erico Azevedo Secundino

E-mail: idaron.pnsaa@gmail.com

Telefone: (69) 999262-3036 / (69) 3216-5224



3.2 Serviços de Defesa Sanitária Animal

IDARON

3.2.9 Coordenação de Epidemiologia

A Coordenação do Programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária visa gerenciar o sistema de informações zoonos-sanitárias de Rondônia, apoiar os Programas Sanitários da Área Animal da Idaron em assuntos relacionados às análises de riscos, caracterização produtiva e exploração animal, elaboração de estudos e estímulo vigilância, atuar em emergências sanitárias, promover relação com as principais fontes de

informação em saúde animal e promover continuamente a capacitação profissional em vigilância epidemiológica de forma central, regional e local. Atua diretamente no processamento, análise e interpretação das informações obtidas nas ações sanitárias da Agência, disponibilizando informações que possam direcionar as ações públicas para a detecção, controle e erradicação de doenças no Estado de Rondônia.

Responsável: Emanuela Panizi Souza e Bethânia Silva Santos

E-mail: idaron.epidemio@gmail.com

Telefone: (69) 9 9256-6548 / (69) 3216-5224

3.3 Serviços de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal

IDARON

Através da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal – GIDSV

Gerente: Jesse de Oliveira Junior

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69) 9-9289-6484

3.3.1 Programa de Fiscalização de Trânsito de Produtos e Subprodutos Vegetais – PROFTRAN

Este programa visa disciplinar, coordenar, controlar e fiscalizar o trânsito de produtos, subprodutos vegetais e seus resíduos de valor econômico, conforme legislação em vigor nas barreiras fixas e volantes e, dependendo da situação em barreiras fluviais, procedendo à fiscalização e inspeção em veículos automotores (carros e caminhões) e barcos, adotando medidas fitossanitárias, com a finalidade de evitar a introdução, disseminação e propagação de pragas aos cultivos do estado, além de evitar o contrabando de agrotóxicos.

Durante a fiscalização do trânsito faz-se a inspeção, identificação e o estado fitossanitário das cargas, conferência dos documentos exigidos pela legislação para o trânsito legal e verificação da origem e destino dos mesmos.

Responsável: Rodrigo da Silva Guedes

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69)99269-1357

3.3.2 Programa de Controle de Ferrugem Asiática – PROCFAS

Realiza o levantamento Monitoramento e Controle da Ferrugem Asiática da Soja, por meio do cadastro obrigatório anual das áreas produtoras de soja no Estado.

O cadastramento possui o intuito de fornecer informações sobre a cultura da soja no estado e possibilitar o monitoramento das propriedades, principalmente o cumprimento das medidas de controle da ferrugem asiática da soja, causada pelo fungo *Phakopsora pachyrhizi*, a praga possui o potencial de destruir totalmente uma lavoura e aumentar os custos de produção devido ao aumento no número de aplicações de fungicidas no controle da praga.

Responsável: João Paulo de S. Quaresma

E-mail: soja@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69)99226-7866



3.3 Serviços de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal

IDARON

3.3.3 Programa de Classificação de Produtos de Origem Vegetal – PROCLAS

O serviço de Classificação de Grãos tem por objetivo garantir que os produtos ofertados, possuam a qualidade expressa em seus rótulos, quando destinados diretamente a alimentação humana, resguardando os direitos dos consumidores, colaborando para a formação de preços justos, nas operações de compras e venda do poder público e nas importações e exportações.

Responsável: Jean Ramos dos Santos

E-mail: classificacao.vegetal@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69)98134-8484

3.3.4 Programa de Fiscalização do Comércio de Agrotóxicos - PROFAG

Atendendo a Legislação Estadual de Agrotóxicos, a Agência Idaron é responsável pela fiscalização de agrotóxicos no Estado de Rondônia. Essa atividade desenvolve um conjunto de ações com o objetivo de assegurar o uso racional de agrotóxicos, da aquisição à devolução de embalagens, e os cuidados com a saúde, o meio ambiente e a segurança alimentar ofertando produtos mais saudáveis na mesa do consumidor rondoniense.

Responsável: Sirley Ávila Queiroz

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69)99259-4493

3.3.5 Programa de Fiscalização de Mudas- PROFCOM

Para assegurar a origem e a elevada qualidade destes produtos se faz necessário a fiscalização eficiente com a verificação da documentação obrigatória, que certifica a ausência de pragas regulamentadas, e

também da aferição dos padrões mínimos exigidos por Lei. O programa assegura a qualidade e identidade das Mudas, através do cadastro de produtores e comerciantes e Certificação Fitossanitária de Mudas de Café.

Os Fiscais, Engenheiros Agrônomos, da Agência realizam o controle da entrada, do trânsito e do comércio por meio de fiscalizações de rotina, conferência da documentação emitida pelo produtor que atestem a sua origem, qualidade e verificação das condições de armazenamento e integridade. Este controle ocorre com o auxílio do cadastro dos estabelecimentos que exercem atividades relacionadas às ações executadas pela IDARON, renovados anualmente.

Responsável: Rene Suaiden Parmejiani

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69) 99217-9039

3.3.6 Programa de Fiscalização de Sementes - PROFSEM

O programa de fiscalização de sementes da IDARON tem por objetivo de assegurar a identidade e a qualidade física, fisiológica e genética das sementes disponíveis no comércio para os agricultores e pecuaristas do Estado de Rondônia, conforme os padrões mínimos definidos pela legislação vigente.

Com a introdução de novas tecnologias nas propriedades agropecuárias do Estado, é de grande importância assegurar aos produtores rurais de Rondônia a disponibilidade de sementes de elevada qualidade, pois a introdução de sementes com baixa qualidade nas propriedades rurais pode ser um elo fraco para o fortalecimento da pecuária rondoniense e causar prejuízos aos agricultores e pecuaristas.

Responsável: Rene Suaiden Parmejiani

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69)3216-5222

3.3 Serviços de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal

IDARON

3.3.7 Programa de Monitoramento de Pragas – PROMOP

O objetivo do programa é realizar levantamento e monitoramento do controle de pragas no Estado de Rondônia. As pragas agrícolas constituem atualmente, uma das principais barreiras no mercado nacional e internacional de produtos agrícolas. O amparo ao desenvolvimento agropecuário do estado é assegurado através de medidas, que evitem a introdução de pragas que não estão presentes no estado de Rondônia, ações de vigilância para determinar a ocorrência ou ausência de determinadas pragas, bem como executar e promover ações de controle de pragas presentes que são de controle oficial e ou apresentem importância econômica para o estado de Rondônia.

Responsável: João Paulo Souza Quaresma
E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br
Telefone: (69)99226-7866

3.3.8 Programa de Certificação da Produção Vegetal

Assegurar a Conformidade, processos produtivos e Produtos Vegetais.
Responsável: Rene Suaiden Parmejiani
E-mail: sementes@idaron.ro.gov.br
Telefone: (69)99217-9039

3.3.9 Setor Julgadoria

Julgamento dos Processos emitidos pelas Unidades.

Responsável: Nilton Máximo da Costa Júnior
E-mail: julgadoria.vegetal@idaron.ro.gov.br



3.4 Educação Sanitária e Comunicação



As ações e materiais de educação sanitária e a comunicação são de fundamental importância e funcionam como alicerce para a execução de todos os programas sanitários desenvolvidos pela IDARON. Através de atividades educativas ativas e contínuas, busca-se conscientizar e promover mudanças nas atitudes e no comportamento do nosso público alvo (produtores rurais, autoridades, consumidores, comerciantes, escolares, entre outros).

Os materiais produzidos contribuem para a missão da instituição, fortalece suas

ações e aproxima-se do cidadão através do acesso à informação, com o intuito de obtermos resultados significativos em relação à prevenção de doenças de animais e de vegetais, tendo reflexos na melhoria da qualidade de vida, na preservação da saúde pública e na conservação do meio ambiente, assim como promover e divulgar a imagem da Agência junto à sociedade em geral.

Responsável: Rachel Barbosa da Silva
E-mail: educ.sanitaria@gmail.com / educsanitaria@idaron.ro.gov.br
Telefone: (69) 9-9267-5783/ (69) 98162-7372.

3.5 Programa de Cadastro Agropecuário - PCA

IDARON

O Programa de Cadastro Agropecuário – PCA – tem como objetivo a promoção de registros cadastrais com o emprego de recursos geotecnológicos, auxiliando os demais programas desta Agência, por iniciativa ou por provocação, na realização das atividades de Defesa Agrossilvopastoril, em consonância com as legislações pertinentes.

A atuação visa à promoção dos registros cadastrais referentes a proprietários ou posseiros, propriedades, produtores, explorações agrossilvopastoris e também alcança as pessoas qualificadas como procuradoras ou autorizadas para atualizações cadastrais ou movimentações das

explorações. Além dessas ações, abrange também os documentos que fundamentam os registros realizados e o arquivamento deles.

Desse modo, o programa desenvolve atividades que buscam contribuir para o atingimento da missão institucional, almejando atender às demandas presentes e planejando para atendimento das emergentes, em prol de melhorias na eficiência da prática da Defesa Sanitária Agrossilvopastoril no Estado de Rondônia.

Responsável: Cleidinei Ferreira da Rocha

E-mail: geoidaron@gmail.com

Telefone: (69) 69 99259 0746



4 IDENTIDADE ESTRATÉGICA

IDARON

Um dos principais desafios das organizações públicas é definir no presente os caminhos a serem trilhados para alcançar o resultado esperado pela sociedade. O risco das escolhas equivocadas traz um custo muito alto e podem comprometer, por muito tempo, a credibilidade e o futuro da instituição.

Neste sentido, apresentamos a Identificação Estratégica, que representa a definição prévia do melhor caminho a ser seguido, dentre as diversas possibilidades existentes, norteando as ações presentes e futuras da IDARON.

4.1. NEGÓCIOS

Defesa Agropecuária.

4.2. MISSÃO

Promover a sanidade animal e vegetal, contribuindo para a segurança do alimento e o desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia.

4.3. VISÃO

Ser referência como instituição reconhecida pela prática da defesa agropecuária com excelência e inovação.

4.4. VALORES

Ética – Proceder, consoante os valores morais, com dignidade e decência, com honradez, integridade de caráter e honestidade, obedecendo à lei e aos princípios que regem a Administração Pública.

Transparência – Divulgar os atos praticados pela Instituição, contribuindo para a democratização do acesso à informação e o fortalecimento da cidadania.

Excelência Operacional – Melhorar continuamente os seus procedimentos operacionais visando atender de modo direto e imediato, com qualidade e eficiência, as necessidades concretas dos clientes internos e

externos.

Inovação – Desenvolver práticas transformadoras visando provocar mudanças organizacionais e institucionais orientadas para a eficácia dos serviços prestados.

Responsabilidade Social – Desenvolver ações positivas e assumir a sua responsabilidade com todos os públicos impactados pelo seu trabalho: colegas de trabalho e familiares, sociedade, usuário dos serviços, governo, fornecedores e meio ambiente.

Comprometimento – Conhecer a cultura organizacional e trabalhar pelo seu sucesso, assumindo uma postura responsável e atitudes favoráveis para crescimento da organização e o alcance de metas profissionais e pessoais.

Respeito Aos Seres Humanos – Reconhecer os direitos e obrigações próprias e dos demais, permitindo uma convivência humanizada, saudável e harmoniosa, assentada em normas e instituições.

Respeito Ao Meio Ambiente – Conhecer e respeitar as leis naturais que regem o meio ambiente e as relações entre os homens e os animais, garantindo o bem-estar animal em todos os seus aspectos.

Ambiente Participativo – Promover a criação e sustentação de um ambiente que permita o envolvimento e a atuação efetiva dos colaboradores no processo de gestão, valorizando seus conhecimentos.

Complementariedade – Promover a criação e sustentação de um ambiente de cooperação e integração que permita um relacionamento entre organizações com diferentes potencialidades, com o objetivo de alcançar um bem comum.

5.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

A estrutura encontra-se disposta no art. 7º da Lei Complementar nº 215, de 17 de julho de 1999, in verbis:

(...)

Art. 7º - A estrutura organizacional básica da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, compreende:

I - Conselho Deliberativo;

II - Conselho Fiscal;

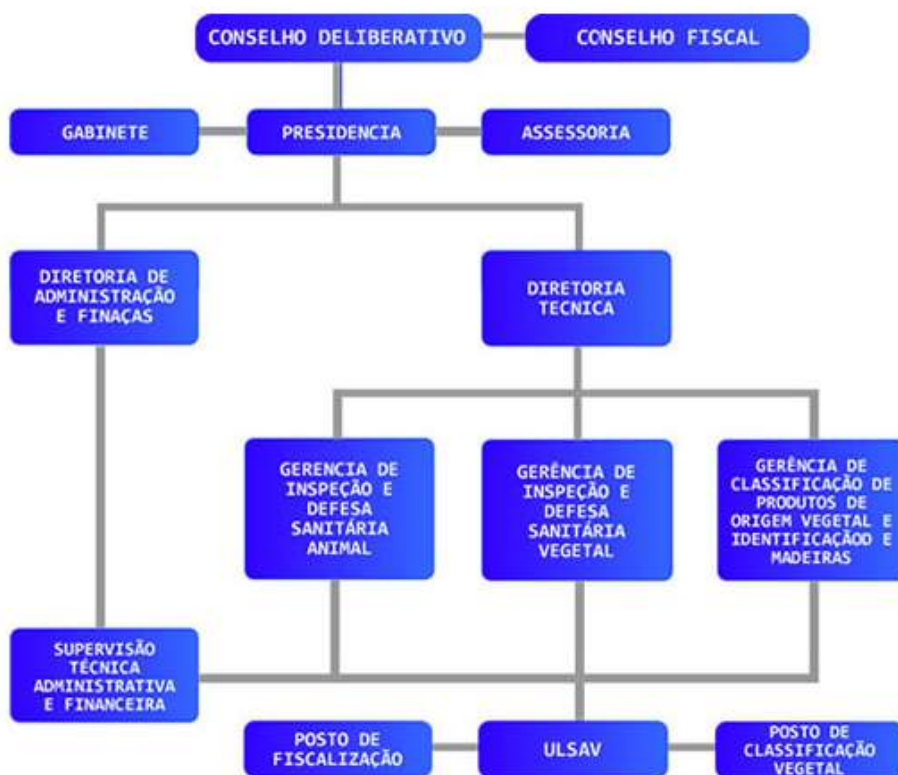
III - Diretoria Executiva;

IV - Assessorias Técnicas;

V - Supervisores Técnicos, Administrativos e Financeiros;

VI - Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal.

(...)



Estrutura Organizacional IDARON.

Fonte: Lei Complementar nº 215 de 19 de julho de 1999.

5.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ESPECÍFICA

IDARON

A estrutura específica está disposta no art. 8º da Lei Complementar nº 215, de 17 de julho de 1999, in verbis:

(...)

Art. 8º - O Conselho Deliberativo é um Órgão de Decisão Colegiado, assim composto:

I - Como membros natos:

a) - Secretário de Estado da Agricultura, na qualidade de Presidente;

b) - Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON;

II - Como membros convidados:

a) Representante da Federação de Agricultura do Estado de Rondônia - FAERON;

b) Representante da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Rondônia – SFA/RO;

c) Representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia - CRMV-RO;

d) Representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura - FETAGRO;

e) Representante da Federação do Comércio do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO;

f) Representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO;

g) Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Rondônia - CREA - RO;

h) Representante das Associações de Criadores do Estado de Rondônia;

i) Representante do Fundo Emergencial de Febre Aftosa do Estado de Rondônia - FEFA.

j) Representante da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia - EMATER;

k) Representante do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado de Rondônia.

§ 1º - Cada membro do Conselho Deliberativo terá seu respectivo suplente, indicado pelo representante do respectivo órgão, e nomeado pelo Governador do Estado.

§ 2º - Os membros do Conselho Deliberativo serão substituídos, em suas ausências e impedimentos eventuais, pelos respectivos suplentes.

§ 3º - A estrutura e funcionamento do Conselho Deliberativo constarão do respectivo Regimento, a ser pelo mesmo aprovado e homologado pelo Governo do Estado.

Art. 9º - A participação no Conselho Deliberativo não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

5.3 ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

IDARON

A execução programática está prevista no art. 12º da Lei Complementar nº 215, de 17 de julho de 1999, in verbis:

(...)

Art. 12 - Compreendem as seguintes Assessorias Técnicas:

I - Assessoria Jurídica;

II - Assessoria Administrativa e de Execução Financeira;

III - Assessoria de Planejamento e Programação Orçamentária;

IV - Assessoria de Inspeção e Defesa Sanitária Animal;

V - Assessoria de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal;

VI - Assessoria de Classificação de Produtos de Origem Vegetal e Identificação de Madeiras.

6 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

IDARON

SETOR		TELEFONE
DIRETORIA	Presidência – GAB	(69) 9 9203-6399
	Diretoria Executiva – DIEX	(69) 3212-8905
	Coordenadoria Técnica – COTEC	(69) 3212 – 8906
	Coordenadoria Administrativa Financeira - COAF	(69) 3212 – 8923
COTEC	Gerência de Defesa e Sanidade Animal - GDSA	(69)3212-8910 / 8911 / 8912 / 8913 / 8914
	Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal – GIPOA	(69) 3212 – 8917
	Gerência de Inspeção e Defesa e Sanitária Vegetal – GIDSV	(69) 3212 - 8915/8916
	Educação Sanitária	(69) 9-9267-5783
	O Programa de Cadastro Agropecuário – PCA	(69) 9-9259 0746
COAF	Gerência de Patrimônio, Material e Documentação - GEPAD	(69) 99259-5548/99262-6518 / 99262-3036
	Gerência de Infraestrutura e Logística - GIEL	(69) 3212 – 8944
	Gerência de Recursos Humanos - GRH	(69) 3212 – 8930
	Gerência de Orçamento e Finanças - GEOF	(69) 3212 – 8925
	Gerência de Compras e Gestão d Contratos - GECC	(69) 3212 – 8924
GAB	Coordenadoria de Planejamento – COPLAN	(69) 3212 – 8933
	Coordenadoria de Contabilidade - CCONT	(69) 3212 – 8933
	Coordenadoria de Tec. da Informação e Comunicação - COTIC	(69) 3212 - 8940 / 8941 / 8961 / 8962
	Procuradoria do Estado - PROJUR	(69) 3212 - 8920
	Procuradoria Jurídica – PROJUR	(69) 9 9244-9889
	Coordenadoria de Controle Interno - CCI	(69) 3212 – 8935
	Conselho Julgador	(69) 3212 – 8933
	Corregedoria	(69) 99264-7377

Disque IDARON: **0800 643 4337** Disque denúncia: **0800 704 9944**
Ouvidoria Geral do Estado de Rondônia: **0800 647 7071 e 3216-1015**

7 AUTORIDADES E EQUIPE DE ELABORAÇÃO E REVISÃO

IDARON

Julio Cesar Rocha Peres

Presidente da IDARON

Licerio Correa Soares Magalhães

Diretor Executivo

Walter Oliveira Cartaxo

Coordenador Técnico

Fabiano Alexandre dos Santos

Gerente de Defesa Sanitária Animal

Jessé de Oliveira Júnior

Gerente de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal

Ana Aparecida Pereira Poquiviqui

Coordenadora de Administração e Finanças

Vegetal- GIDSV;

Renato da Costa Mello

Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária

Vegetal- GIDSV;

Sirley Ávila Queiroz

Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária

Vegetal- GIDSV;

Rene Suaiden Parmejiani

Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária

Vegetal- GIDSV;

João Paulo Souza Quaresma

Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária

Vegetal- GIDSV;

Rachel Barbosa da Silva

Coordenação de Educação Sanitária e
Comunicação;

Nilton Máximo da Costa Júnior

Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária

Vegetal- GIDSV;

Cleidinei Ferreira da Rocha

Coordenadoria Técnica – COTEC;

Rafael Luis da Siva

Coordenadoria de Planejamento – COPLAN; e

Ruy Alves Rodrigues Pinheiro

Coordenadoria de Planejamento – COPLAN.

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Fabiano Alexandre dos Santos

Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDASA;

Márcio Alex Petró

Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDASA;

Fabiano Benitez Vendrame

Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDASA;

Adelmar Bendler da Rocha

Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDASA;

Ney Carlos Dias de Azevedo

Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDASA;

Erico Azevedo Secundino

Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDASA;

Emanuela Panizi Souza

Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDASA;

Jessé de Oliveira Júnior

Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária

Vegetal- GIDSV;

Rodrigo da Silva Guedes

Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária

Vegetal- GIDSV;

Sidcleia Mafra de Souza

Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária

EQUIPE DE REVISÃO

Rafael Luis da Siva

Coordenadoria de Planejamento – COPLAN;

Patrícia Gonçalves Penedo

Coordenadoria de Planejamento – COPLAN;

Rachel Barbosa da Silva

Coordenação de Educação Sanitária e
Comunicação.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA. Lei Complementar nº 211, de 15 de dezembro de 1998. Cria a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON. Disponível em:
<http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/LC211.pdf>. Acesso em: 17/10/2021.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA. Lei Complementar nº 215/99. Altera a Lei Complementar 211, de 19 de julho de 1999. Disponível em:
https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1999/348/348_texto_integral.pdf
Acesso em: 17/10/2021.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regulamenta o acesso a informação - Lei de Acesso à Informação (LAI). Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 17/02/2022.

BRASIL. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm. Acesso em: 17/02/2022.

BRASIL. Decreto Nº 9.094, de 17 de julho DE 2017. Institui a Carta de Serviços ao Usuário. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9094.htm#art25. Acesso em: 30/03/2022.

